



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro

Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474

e-mail: camunicipal@uol.com.br

site: www.cmstojardim.sp.gov.br

Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

Resolução n.º. 01/2022 **17 de Janeiro de 2022**

“Institui reajuste ao Vale-Alimentação no âmbito do Poder Legislativo”.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe conferem no artigo 168 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. O valor do vale-alimentação será equiparado ao reajustado pelo Poder Executivo para o ano de 2022, ou seja, valor será de R\$ 350,00.

Art. 2º. Os recursos para implementação e execução desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente do Poder Legislativo, ficando o mesmo, autorizado a proceder às alterações necessárias no mesmo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Jardim, 17 de Janeiro de 2022.


Ivonete Ap. Chiarato Scanavachi
Presidente da Câmara


João Pedro Margarida Ferraz
Ver./Vice-Presidente


Rafaela L. Oliva Gomes
Ver./1ª Secretária


Flávio Roberto Fuliario
Ver./2º Secretário